



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.780/2016

Concede licença para Casamento a servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA CROCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA CROCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.594.565-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 055.578.789-39, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 02 de agosto de 2016 a 09 de agosto de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Agosto 120 16
DE Nº 10744
UMUARAMA, 12 de 08 120 16
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS